



INSTRUMENTO DE NOTIFICAÇÃO DO SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL
(LEI Nº 22/2008 DE 13 DE MAIO) DE RESPOSTA CONFIDENCIAL E OBRIGATÓRIA
REGISTADO NO INE SOB O Nº 10345 VÁLIDO ATÉ 2024-12-31

IEV - Inquérito aos Espetáculos ao Vivo

Referência dos dados:

2023

Contactos para resposta e esclarecimento de dúvidas:

Direção Regional de Estatística da Madeira

Calçada de Santa Clara, nº 38

9004-545 Funchal

Telf: 291 145 126 (chamada para rede fixa nacional)

email: drem.cultura@ine.pt

Resposta eletrónica: <http://webinq.ine.pt/aderentes>

I Identificação da unidade estatística (UE)

Estabelecimento

Nome do estabelecimento _____

Distrito/Ilha _____ Município _____ Freguesia _____

Endereço _____

Localidade _____ Código Postal _____ - _____

Telefone _____ Fax _____ e-mail _____

Homepage: _____

Assinale caso a empresa exploradora tenha mudado ☐ Data ____/____/____ NIF _____

Empresa

Número de identificação fiscal (NIF) _____ Homepage _____

Designação social _____

Distrito/Ilha _____ Município _____ Freguesia _____

Endereço _____

Localidade _____ Código postal _____

Telefone _____ Fax _____ e-mail _____

II Situação da unidade estatística no período de referência dos dados

Situação na atividade ☐ BC105

Aguarda início de atividade ☐

Em atividade ☐

Atividade suspensa em ____/____/____ ☐ BC110

Atividade cessada em ____/____/____ ☐

Nº meses de atividade no período de referência _____ BC107

(indique 0 meses se não realizou operações ativas ou passivas no período de referência)

Atividade económica (CAE Rev. 3) _____ BC101

BC115

Ocorreu algum facto relevante no período de referência dos dados? Sim ☐

Não ☐

Indique qual: _____ BC125 Data ____/____/____ BC120

III Observações

Utilize este espaço para incluir sugestões, justificações referentes à sua resposta ou outras observações que julgue convenientes.

BC130

IV Responsável pelo preenchimento

Nome contacto _____

Telefone _____ Fax _____ e-mail _____

Função _____

Assinatura _____ Data ____/____/____

Este questionário é dirigido aos promotores de espetáculos ao vivo que, em 2023, estiveram em atividade.

Compreende as atividades das artes de espetáculos (classe 90010 da CAE - Rev. 3), apoio às artes de espetáculo (classe 90020 da CAE - Rev. 3) e as atividades tauromáquicas (classe 93291 da CAE - Rev. 3).

QUADRO 1 - LOCALIZAÇÃO DOS ESPETÁCULOS

Município onde decorreram os espetáculos:

VCBO_M

(se os espetáculos decorreram em 2 ou mais Municípios, preencha, por favor, [um questionário por cada Município](#))

QUADRO 2 - SESSÕES, BILHETES E RECEITAS DE BILHETEIRA POR MODALIDADE

Modalidades		Sessões Diurnas (sessões cujo início não ultrapasse as 18h)				Sessões Noturnas (sessões cujo início é posterior às 18h)			
		N.º de Sessões	N.º de bilhetes vendidos	N.º de bilhetes oferecidos	Receitas de bilheteira (€)	N.º de Sessões	N.º de bilhetes vendidos	N.º de bilhetes oferecidos	Receitas de bilheteira (€)
		Se não realizou sessões diurnas, indique zero	Se não vendeu bilhetes, indique zero	Inclui as entradas livres. Se não ofereceu bilhetes, indique zero	Os valores monetários devem ser expressos sem decimais. Se não vendeu bilhetes em sessões diurnas, indique zero	Se não realizou sessões noturnas, indique zero	Se não vendeu bilhetes, indique zero	Inclui as entradas livres. Se não ofereceu bilhetes, indique zero	Os valores monetários devem ser expressos sem decimais. Se não vendeu bilhetes em sessões noturnas, indique zero
		V310	V320	V330	V340	V350	V360	V370	V380
Teatro (drama, comédia, marionetas, mimica, revista, declamação, musical)	1								
Ópera (inclui opereta)	2								
Música									
Clássica (barroca, antiga ou erudita e bandas filarmónicas)	3								
Popular e tradicional portuguesa (inclui cante alentejano)	4								
Fado	5								
Jazz/Blues	6								
Pop/Rock (inclui hard-rock, heavy metal e estilos relacionados)	7								
Outro estilo (eletrónica, étnica, techno, rap, hip hop, world music, samba, outro tipo)	8								
Recitais de Coros	9								
Dança									
Classica	10								
Moderna (inclui dança contemporânea)	11								
Folclore (inclui danças tradicionais)	12								
Circo (inclui novo circo)	13								
Mista/Variedades (exibição, no mesmo espetáculo, de mais do que uma modalidade. Inclui as artes performativas)	14								
Multidisciplinares (espetáculo que envolve, simultaneamente, a atuação de um agrupamento musical ou teatral e espetáculo de multimédia - luz, projeções, som)	15								
Tauromaquia (espetáculos de touradas ou corrida de touros, que consiste em lidar com touros bravos, tanto a pé como a cavalo). Considerar apenas os espetáculos realizados em praças de touros ou recintos vedados. Não inclui: os rodeos (largadas de touros, vacadas e férreas) e as atividades dos forcados.	16								
Outras Modalidades (Inclui: animação de rua, humor, magia/ilusionismo, recital de poesia, danças de salão, tunas, stand-up-comedy). Indique quais: Atenção, não incluir as seguintes modalidades: Cinema, bailes, festivais gastronómicos, atelier de espetáculos, contos, colóquios, ginástica rítmica, patinagem artística, espetáculo com golfinhos e outros semelhantes.	99								
	901								
	902								
	903								
	904								
	905								
	906								
	907								
	908								

Notas
Se os espetáculos decorrerem em 2 ou mais Municípios, o promotor deve preencher um questionário por cada Município, indicando a(s) modalidade(s) de espetáculo realizada(s). Para cada uma da(s) modalidade(s) deve preencher as sessões, bilhetes vendidos, bilhetes oferecidos e receitas de bilheteira. ATENÇÃO: - Os valores monetários devem ser expressos sem decimais. - Os arredondamentos devem ser feitos por excesso quando as décimas forem iguais ou superiores a 5 e por defeito quando forem inferiores. - Se não vendeu bilhetes nas sessões (diurnas e/ou noturnas), indique 0 (zero) nas receitas de bilheteira. NOTAS EXPLICATIVAS / CONCEITOS CIRCO: Espetáculo de acrobacias, cenas burlescas e habilidades executadas por animais, entre outros, que se realiza num recinto redondo/circular. DANÇA CONTEMPORÂNEA - Género de dança teatral que se desenvolveu em meados do século XX e desde então tornou-se um dos géneros mais conhecidos. ESPETÁCULO - Criação ou produção artística de uma obra cinematográfica, teatro, concerto ou outra modalidade (ópera, dança, recital, coros, folclore, circo, tauromaquia, multidisciplinar ou misto). ESPETÁCULO DE DANÇA - Espetáculo de bailado, dança clássica ou contemporânea, entre outras modalidades de dança. ESPETÁCULO MULTIDISCIPLINAR - Espetáculo que envolve, simultaneamente, a atuação de um agrupamento musical ou teatral e efeitos multimédia (som, projeções, luz, entre outros). FOLCLORE - Espetáculo em que intervêm grupos formados por dançarinos, cantores e/ou músicos, que utilizam trajes regionais em reconstituições de danças e cantares de uma região determinada. MISTA/VARIEDADES – Espetáculo que inclui a exibição, de mais do que uma modalidade específica. Inclui as artes performativas. MÚSICA CLÁSSICA - Inclui: música barroca, antiga ou erudita, bandas filarmónicas. MÚSICA OUTRO ESTILO - Inclui: música eletrónica, étnica, techno, rap, hip hop, world music, samba, outro tipo. MÚSICA POPULAR E TRADICIONAL PORTUGUESA - Inclui o cante alentejano. ÓPERA - Espetáculo de canto lírico, com vertente orquestral, coral e cénica. OUTRAS MODALIDADES ARTÍSTICAS - Inclui: animação de rua, humor/stand-up-comedy, magia/ilusionismo, recital de poesia, danças de salão, tunas. Não inclui: bailes, cinema, espetáculos de televisão ao vivo, desfiles, festivais gastronómicos e feiras, atelier de espetáculos, contos, apresentação/lançamento de livros, tertúlias, colóquios, conferências, palestras, workshops, ginástica rítmica, patinagem artística, espetáculos de vídeo-arte e piromusicais, espetáculos com golfinhos. POP/ROCK - Inclui: hard-rock, heavy metal e estilos relacionados. RECEITA DE BILHETEIRA - Receita proveniente da venda dos bilhetes de ingresso, sendo igual ao número de bilhetes vendidos vezes o preço unitário. SESSÃO DIURNA - Sessão cujo início ocorre até às 18 horas. SESSÃO NOTURNA - Sessão cujo início é posterior às 18 horas. TAUROMAQUIA - Espetáculo que consiste em lidar com touros bravos, tanto a pé como a cavalo. Consideram-se apenas os espetáculos realizados em praças de touros ou recintos vedados. Não inclui os rodeos (largadas de touros e vacadas) e as atividades de grupos de forcados. TEATRO - Arte de representar uma peça ou obra, podendo incluir vários géneros, como por exemplo: drama, comédia, marionetas, mímicas, revista, declamação, musical, entre outros.
MUITO OBRIGADO PELA SUA COLABORAÇÃO.